



RESOLUÇÃO Nº 003 de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação o Plano de Aplicação dos recursos Estaduais da Assistência Social –FEAS exercício 2022

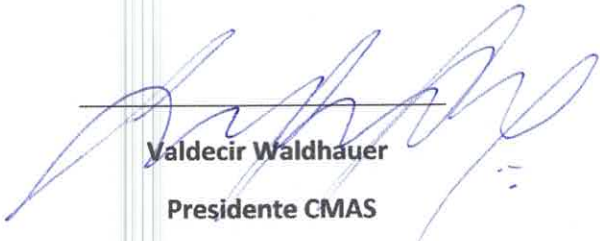
O Conselho Municipal de Assistência Social de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.329/2013 de 18/12/2013, e conforme deliberação em reunião ordinária do dia 02/06/2022 Constando em Ata nº003/2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Abelardo Luz - FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC ,06 de junho de 2022



Valdecir Waldhauer
Presidente CMAS